

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PROJETO DE LEI Nº 4.673, DE 2012

Dispõe sobre a previsão para que os produtos primários e semielaborados destinados à exportação sejam tributados progressivamente.

Autor: Deputado Eliene Lima

Relator: Deputado Mandetta

PARECER VENCEDOR

I – RELATÓRIO

O projeto em relato pretende alterar as alíquotas incidentes sobre produtos primários, ou semielaborados, destinados à exportação, visando desestimular a exportação de produtos de menor valor agregado, estimulando a incorporação de conteúdo tecnológico à pauta brasileira de exportação.

Para tanto, a proposição prevê que, para produtos primários e semielaborados, a desoneração tributária motivada pela exportação desses produtos seja removida progressivamente, 20% a cada ano, chegando dentro do prazo de cinco anos a 100% das alíquotas pagas por esse tipo de produto quando destinado ao consumo no mercado interno.

Em contrapartida, a proposição prevê que os produtos manufaturados agropecuários terão sua tributação reduzida em 10% ao ano, até alcançar, no prazo de cinco anos, 50% das alíquotas atualmente empregadas para essa categoria de produtos.

A matéria foi remetida à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para análise quanto ao mérito; à Comissão de Finanças e Tributação, tanto para análise de mérito quanto pelo art. 54 do RICD e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para análise à luz do art. 54 do RICD. A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (Art. 24, II, do RICD) e tramita em regime ordinário.

Encerrado o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Apesar da desindustrialização brasileira ser tema recorrente na imprensa e um dos problemas a ser enfrentados, o Governo não deve optar por políticas econômicas que minem setores produtivos que buscam ampliar novos mercados e contribuem para o crescimento do País. A exportação da produção primária foi a principal responsável pelo saldo positivo na balança comercial nos últimos anos.

Em um momento no qual o foco deve recair sobre a desoneração da carga tributária sobre o setor produtivo, o aumento de impostos sobre produtos primários e semielaborados seria um contrassenso. O Brasil já se configura como um país cuja carga tributária é uma das maiores do mundo.

O aumento da tributação sobre a produção primária acarretaria prejuízo na competitividade dos nossos produtos e possibilitaria a entrada de outros países nos nossos mercados consumidores. Ademais, a medida geraria impacto negativo na oferta de empregos e, assim, redução do consumo interno.

Para que o País mude seu perfil produtivo e passe a incorporar conteúdo tecnológico e apresente uma estrutura produtiva diversificada e competitiva internacionalmente, como pretende o Projeto em tela, deve-se primeiramente adotar medidas que diminuam os obstáculos estruturais ao setor produtivo. Ao invés de se aplicar aumento da tributação, o País precisa sanar problemas básicos que geram custos na produção, como as questões energéticas, portuárias, ferroviárias e outras.

Vale ressaltar, também, que a exportação de produtos primários pelo Brasil reduziu os efeitos da crise financeira do *subprime* no País. Apesar da grande recessão enfrentada por outros países, a economia brasileira ainda conseguiu imprimir algum ritmo de crescimento, em virtude da manutenção dos preços das commodities.

Considerando os argumentos apresentados e, apesar de reconhecer o mérito da iniciativa do nobre deputado Eliene Lima, voto pela **rejeição do Projeto de Lei nº 4.673/2012**.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2014.

Mandetta

DEM/MS